



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

PREGÃO Nº 17/2019.

PROCESSO Nº 60/2019.

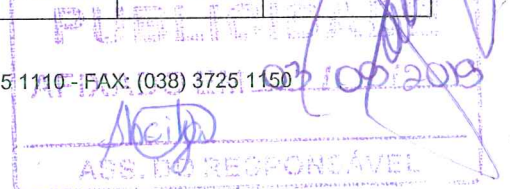
VALIDADE: 12 meses

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 60/2019 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Organizações MSL Eireli - EPP**, localizado na Rua Dezoito, nº 315, Bairro Milânes, Contagem, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 07.062.925/0001 - 06, neste ato representado por Silvia Cristina Soares Silva, inscrito no CPF sob o nº 012.049.286 - 57, conforme quadro abaixo:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de materiais de construção, acessórios e afins, para atender às demandas das Secretarias do Município de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais.

LOTE 01 – MATERIAL HIDRÁULICO						
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	100	Unid.	Adaptador curto de 20x1/2	Akato	R\$ 0,25	R\$ 25,00
2	100	Unid.	Adaptador curto de 25x3/4	Akato	R\$ 0,30	R\$ 30,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-016

ESTADO DE MINAS GERAIS



5	40	Unid.	Adaptador curto de 50x1.1/2	Akato	R\$ 1,99	R\$ 79,60
7	50	Unid.	Adaptador flange 20x1/2	Akato	R\$ 3,45	R\$ 172,50
9	30	Unid.	Adaptador flange 32x1	Akato	R\$ 5,20	R\$ 156,00
11	50	Unid.	Adaptador flange 50x1.1/2	Akato	R\$ 6,98	R\$ 349,00
12	50	Unid.	Adaptador flange 60x2	Plastubos	R\$ 17,35	R\$ 867,50
16	31	Unid.	Anel vedação p/ vaso	Plastibor	R\$ 5,00	R\$ 155,00
19	20	Unid.	Boia de 1/2 p/ caixa descarga	Luconi	R\$ 5,00	R\$ 100,00
20	40	Unid.	Braço chuveiro alumínio 30 cm	G. Garcia	R\$ 4,30	R\$ 172,00
21	30	Unid.	Braço chuveiro alumínio 40 cm	G. Garcia	R\$ 4,95	R\$ 148,50
22	8	Unid.	Braço para chuveiro PVC branco 1/2" 40 cm	G. Garcia	R\$ 5,30	R\$ 42,40
30	50	Unid.	Caixa descarga - 9 litros	Metasul	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
31	40	Unid.	Cap soldável 20 mm	Akato	R\$ 0,35	R\$ 14,00
32	40	Unid.	Cap soldável 25 mm	Akato	R\$ 0,45	R\$ 18,00
37	75	Unid.	Ducha 4 polegadas branca s/ registro	Valeplast	R\$ 3,70	R\$ 277,50
38	60	Unid.	Engate de plástico 1/2"	Krona	R\$ 2,50	R\$ 150,00
39	50	Unid.	Engate PVC 30 cm	Krona	R\$ 2,90	R\$ 145,00
41	30	Unid.	Engate PVC 50 cm	Krona	R\$ 3,35	R\$ 100,50
43	65	Unid.	Fita veda rosca 50 m x 18 mm	Qualifon	R\$ 3,25	R\$ 211,25
44	30	Unid.	Joelho bucha latão 20x1/2	Akato	R\$ 1,98	R\$ 59,40
46	30	Unid.	Joelho bucha latão 25x3/4	Akato	R\$ 2,45	R\$ 73,50
49	40	Unid.	Joelho roscável de 1	Plastubos	R\$ 2,80	R\$ 112,00
50	30	Unid.	Joelho roscável de 1.1/2	Plastubos	R\$ 9,15	R\$ 274,50
53	50	Unid.	Joelho soldável 45°x32	Akato	R\$ 1,40	R\$ 70,00
57	50	Unid.	Joelho soldável 90°x20	Akato	R\$ 0,20	R\$ 10,00
58	50	Unid.	Joelho soldável 90°x25	Akato	R\$ 0,25	R\$ 12,50
62	50	Unid.	Joelho soldável 90°x60	Multilit	R\$ 8,25	R\$ 412,50
64	50	Unid.	Joelho soldável red25x1/2	Akato	R\$ 1,00	R\$ 50,00

PUBLICIDADE

ATA DO LANCEAMENTO Nº 003/2009

Sheyla



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

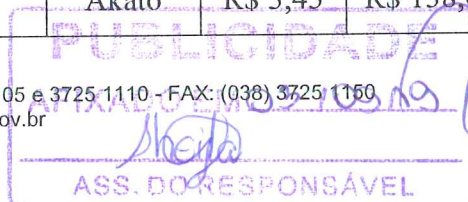
CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



65	30	Unid.	Joelho soldável red25x3/4	Akato	R\$ 1,20	R\$ 36,00
66	40	Unid.	Luva bucha latão 20x1/2	Akato	R\$ 1,95	R\$ 78,00
67	30	Unid.	Luva bucha latão 25x1/2	Akato	R\$ 2,25	R\$ 67,50
69	100	Unid	Luva de correr 100 mm	Akato	R\$ 7,05	R\$ 705,00
77	100	Unid.	Luva soldável de 20 mm	Akato	R\$ 0,25	R\$ 25,00
78	100	Unid.	Luva soldável de 25 mm	Akato	R\$ 0,30	R\$ 30,00
79	50	Unid.	Luva soldável de 32 mm	Akato	R\$ 1,00	R\$ 50,00
81	75	Unid.	Luva soldável de 50 mm	Akato	R\$ 1,68	R\$ 126,00
82	50	Unid.	Luva soldável de 60 mm	Multilit	R\$ 5,95	R\$ 297,50
84	30	Unid.	Luva soldável de correr 25mm	Akato	R\$ 5,60	R\$ 168,00
87	80	Unid.	Luva soldável red25x1/2	Akato	R\$ 0,80	R\$ 64,00
89	1500	Metros	Mangueira de jardim	Sunflex	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
90	30	Unid.	Mecanismo da caixa de descarga acoplada	Mixplastic	R\$ 54,60	R\$ 1.638,00
91	50	Unid.	Nipelrosçável de 1/2	Akato	R\$ 0,30	R\$ 15,00
92	50	Unid.	Nipelrosçável de 3/4	Akato	R\$ 0,45	R\$ 22,50
100	50	Unid.	Registro esfera metal de 1/2 - Nacional	Deca	R\$ 37,95	R\$ 1.897,50
103	30	Unid.	Registro esfera metal de 1.1/2 - Nacional	Deca	R\$ 121,85	R\$ 3.655,50
106	20	Unid.	Registro esfera PVC sold. 60 mm	Unifort	R\$ 23,50	R\$ 470,00
108	50	Unid.	Registro esfera PVC soldável 25 mm	Vicap	R\$ 3,60	R\$ 180,00
110	30	Unid	Reparo completo de válvula Primor e Oriente Super 40 mm	Repar	R\$ 17,00	R\$ 510,00
112	20	Unid.	Reparo p/ válvula Docol	Mixplastic	R\$ 28,00	R\$ 560,00
113	20	Unid.	Reparo p/ válvula Hidra Max	Repar	R\$ 24,05	R\$ 481,00
115	20	Unid	Spud sanfonado	Valeplast	R\$ 1,28	R\$ 25,60
117	40	Unid.	Te bucha latão 20x1/2	Akato	R\$ 3,45	R\$ 138,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



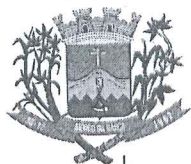
119	20	Unid.	Te bucha latão 25x3/4	Akato	R\$ 3,90	R\$ 78,00
120	50	Unid.	Te roscável de ½	Krona	R\$ 1,35	R\$ 67,50
121	40	Unid.	Te roscável de ¾	Krona	R\$ 1,85	R\$ 74,00
124	50	Unid.	Te soldável de 50 mm	Akato	R\$ 4,30	R\$ 215,00
128	40	Unid.	Te soldável red25x3/4	Akato	R\$ 1,90	R\$ 76,00
131	55	Unid.	Torneira cozinha plástica branca abs móvel Búzios 1005 Durin	Herc	R\$ 28,30	R\$ 1.556,50
133	15	Unid	Torneira de metal cromada para pia bica móvel de mesa ¼ volta	Krhomo	R\$ 41,50	R\$ 622,50
136	100	Unid.	Torneira preta de ½	Herc	R\$ 2,15	R\$ 215,00
139	15	Unid.	Torneiras para pia bica móvel parede na cor branca	Herc	R\$ 19,80	R\$ 297,00
142	500	Metros	Tubo soldável de 25 mm	Unocann	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
145	150	Metros	Tubo soldável de 50 mm	Unocann	R\$ 9,35	R\$ 1.402,50

LOTE 02 – MATERIAL HIDRÁULICO ESGOTO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
2	100	Unid.	Anel de esgoto - 100 mm	Elbor	R\$ 0,75	R\$ 75,00
5	50	Unid.	Cap esgoto 100 mm	Akato	R\$ 3,15	R\$ 157,50
7	50	Unid.	Cap esgoto 40 mm	Akato	R\$ 0,65	R\$ 32,50
8	50	Unid.	Cap esgoto 50 mm	Akato	R\$ 1,65	R\$ 82,50
10	100	Unid.	Joelho 100 mm - 90 graus - Esgoto	Multilit	R\$ 2,55	R\$ 255,00
13	150	Unid.	Joelho esgoto 100x100	Multilit	R\$ 2,35	R\$ 352,50
14	100	Unid.	Joelho Esgoto 90 x 40 mm	Akato	R\$ 0,55	R\$ 55,00
15	100	Unid.	Joelho esgoto 90x50	Akato	R\$ 1,30	R\$ 130,00
17	50	Unid.	Junção esgoto 40x40	Plastubos	R\$ 1,80	R\$ 90,00
18	50	Unid.	Junção esgoto 50x50	Plastubos	R\$ 6,05	R\$ 302,50
21	100	Unid.	Luva de Correr - 100 mm -	Akato	R\$ 6,85	R\$ 685,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			esgoto			
24	50	Unid.	Luva simples esgoto 40 mm	Akato	R\$ 0,55	R\$ 27,50
29	70	Unid.	Ralo quadrado em aço inox 10x10cm com sistema abre e fecha	Clara Inox	R\$ 6,70	R\$ 469,00
37	30	Unid.	Te esgoto de 100	Akato	R\$ 7,05	R\$ 211,50
38	100	Unid.	Te esgoto de 40	Akato	R\$ 1,25	R\$ 125,00
40	210	Unid.	Te Esgoto 100 mm	Akato	R\$ 7,05	R\$ 1.480,50
43	4	Unid.	Tubo de cola 175 mg - Pincel	Amazonas	R\$ 9,50	R\$ 38,00
45	650	Metros	Tubo de esgoto de 100 mm	Unocann	R\$ 7,85	R\$ 5.102,50
47	450	Metros	Tubo de esgoto de 50 mm	Unocann	R\$ 4,95	R\$ 2.227,50

LOTE 03 - LOUÇAS

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
3	24	Unid.	Lavatório sanitário sem coluna médio de louça	St. Marina	R\$ 74,95	R\$ 1.798,80
4	30	Unid.	Ligação Flexível	Krona	R\$ 2,50	R\$ 75,00
5	60	Unid.	Parafuso p/ vaso bucha 10	Suprema	R\$ 0,90	R\$ 54,00
6	60	Unid.	Ralo 10x10 inox	Clara Inox	R\$ 6,70	R\$ 402,00
8	60	Unid.	Sifão Sanfonado	Delflex	R\$ 3,50	R\$ 210,00
11	20	Unid.	Válvula para bojo inox	Krhomo	R\$ 13,95	R\$ 279,00

LOTE 04 - MATERIAL ELETRICO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
1	20	Unid.	Base de Relé	Mapetron	R\$ 5,70	R\$ 114,00
3	100	Metros	Cabo Flexível 16 mm (Azul e Preto)	Indusflex	R\$ 5,69	R\$ 569,00
4	500	Metros	Cabo Flexível 2,5 mm ² cobre	Indusflex	R\$ 0,79	R\$ 395,00
5	200	Metros	Cabo Flexível 4mm ² Azul	Indusflex	R\$ 1,34	R\$ 268,00

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

ASS. DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



6	200	Metros	Cabo Flexível 4mm ² Vermelho	Indusflex	R\$ 1,34	R\$ 268,00
7	200	Metros	Cabo Flexível 6,0 mm ² cobre	Indusflex	R\$ 1,90	R\$ 380,00
8	500	Metros	Cabo Flexível pp 2x2.50	Indusflex	R\$ 2,83	R\$ 1.415,00
9	100	Metros	Cabo Flexível pp2x100	Indusflex	R\$ 1,60	R\$ 160,00
13	20	Unid.	Caixa derivação 4x4 plástica	Mondiale	R\$ 0,47	R\$ 9,40
14	50	Unid.	Canaleta 20x10x2000	Mectronic	R\$ 3,12	R\$ 156,00
16	3	Unid	Cano padrão 127 mm - 7 metros	St. Clara	R\$ 1.399,00	R\$ 4.197,00
17	100	Unid.	Chuveiro 127 W	Sintex	R\$ 38,05	R\$ 3.805,00
18	60	Unid.	Chuveiro 220 W	Sintex	R\$ 38,05	R\$ 2.283,00
20	50	Metros	Condutor de 16 mm verde	Indusflex	R\$ 5,69	R\$ 284,50
21	50	Metros	Condutor de 35 mm	Indusflex	R\$ 11,60	R\$ 580,00
22	50	Metros	Condutor de 70 mm	Indusflex	R\$ 31,50	R\$ 1.575,00
25	20	Unid.	Disjuntor 1x25	Soprano	R\$ 6,61	R\$ 132,20
26	20	Unid.	Disjuntor 1x35	Soprano	R\$ 6,61	R\$ 132,20
27	10	Unid.	Disjuntor 1x40	Soprano	R\$ 7,01	R\$ 70,10
28	10	Unid.	Disjuntor 2x15	Soprano	R\$ 19,61	R\$ 196,10
29	4	Unid.	Disjuntor 3 x 100	Soprano	R\$ 76,73	R\$ 306,92
30	3	Unid.	Disjuntor 3 x 70	Soprano	R\$ 73,31	R\$ 219,93
31	12	Unid.	Disjuntor 3x40	Soprano	R\$ 36,12	R\$ 433,44
32	10	Unid.	Disjuntor bipolar 2x60	Soprano	R\$ 24,30	R\$ 243,00
33	10	Unid.	Disjuntor Bipolar 2x70 A	Soprano	R\$ 47,41	R\$ 474,10
34	20	Unid.	Disjuntor diferencial residual 1 x 15	Soprano	R\$ 78,42	R\$ 1.568,40
35	20	Unid.	Disjuntor diferencial residual 1 x 25	Soprano	R\$ 78,42	R\$ 1.568,40
36	20	Unid.	Disjuntor diferencial residual 2 x 25	Soprano	R\$ 78,42	R\$ 1.568,40
37	30	Unid.	Disjuntor diferencial residual 2	Soprano	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			x 60		102,43	3.072,90
40	12	Metros	Eletroduto PVC de 1.1/2	Tecnotubos	R\$ 4,50	R\$ 54,00
41	12	Metros	Eletroduto PVC de 3/4	Tecnotubos	R\$ 1,60	R\$ 19,20
42	34	Unid.	Extensão 3 metros	Megatron	R\$ 7,50	R\$ 255,00
44	500	Metros	Fio paralelo 1,5 mm	Indusflex	R\$ 1,12	R\$ 560,00
45	500	Metros	Fio paralelo 2,5 mm	Indusflex	R\$ 1,86	R\$ 930,00
46	500	Metros	Fio paralelo 4 mm	Indusflex	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
47	400	Metros	Fio quadriplex 16 mm	CMR	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
49	400	Unid.	Fita auto fusão 10 mts	Decorlux	R\$ 11,95	R\$ 4.780,00
50	115	Unid.	Fita isolante 10 mts	Decorlux	R\$ 1,96	R\$ 225,40
51	20	Unid	Haste de aterramento com conector 1/2 x 1,20 m	Conimel	R\$ 33,00	R\$ 660,00
52	50	Unid.	Interruptor 1 tecla e tomada	Mectronic	R\$ 5,38	R\$ 269,00
53	75	Unid.	Interruptor 1 tecla simples	Mectronic	R\$ 2,76	R\$ 207,00
54	75	Unid.	Interruptor 1 tomada	Mectronic	R\$ 4,75	R\$ 356,25
55	50	Unid.	Interruptor de 2 sessão interna	Mectronic	R\$ 4,54	R\$ 227,00
56	100	Unid.	Lâmpada compacta 220v x 49 w	Ourolux	R\$ 30,71	R\$ 3.071,00
57	50	Unid.	Lâmpada compacta 34w x 127v	Fic	R\$ 16,44	R\$ 822,00
58	50	Unid.	Lâmpada compacta 49 w	Empalux	R\$ 30,71	R\$ 1.535,50
59	120	Unid.	Lâmpada compacta econômica de 15w	Ourolux	R\$ 8,23	R\$ 987,60
60	100	Unid.	Lâmpada compacta econômica de 20w	Ourolux	R\$ 9,30	R\$ 930,00
62	80	Unid.	Lâmpada Fluorescente Compacta 25W127V	Ourolux	R\$ 10,97	R\$ 877,60
63	60	Unid.	Lâmpada Fluorescente compacta 4 u 49 w 220v	Ourolux	R\$ 30,71	R\$ 1.842,60
64	60	Unid.	Lâmpada fluorescente de led de	Ld	R\$ 11,87	R\$ 712,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



			20w			
65	60	Unid.	Lâmpada fluorescente de led de 40w	Ld	R\$ 15,45	R\$ 927,00
66	60	Unid	Lâmpada Fluorescente tubular 20W	Ecolume	R\$ 6,06	R\$ 363,60
67	90	Unid.	Lâmpada Fluorescente tubular 40W	Ecolume	R\$ 6,72	R\$ 604,80
68	210	Unid.	Lâmpada Hállogena100W 127V	Techluz	R\$ 2,98	R\$ 625,80
69	210	Unid.	Lâmpada Hállogena150W 127V	Techluz	R\$ 2,98	R\$ 625,80
70	210	Unid.	Lâmpada Hállogena60W 127V	Techluz	R\$ 2,98	R\$ 625,80
71	240	Unid.	Lâmpada Led 07W (equivalente a 60W)	Philbra	R\$ 6,80	R\$ 1.632,00
72	60	Unid.	Lâmpada mista 160x127	Ourolux	R\$ 16,63	R\$ 997,80
73	30	Unid.	Lâmpada mista 160x220	Ourolux	R\$ 16,63	R\$ 498,90
74	70	Unid.	Lâmpada mista 250W (127v ou 220v)	Ourolux	R\$ 26,17	R\$ 1.831,90
75	35	Unid.	Lâmpada mista 250w x 220 E - 27	Ourolux	R\$ 26,17	R\$ 915,95
76	60	Unid.	Lâmpada mista 250W x 220V E-40	Ourolux	R\$ 29,92	R\$ 1.795,20
77	60	Unid.	Lâmpada vapor de Mercúrio 400W E 40	Ourolux	R\$ 40,42	R\$ 2.425,20
78	30	Unid.	Lâmpada vapor mercúrio de 250	Ourolux	R\$ 22,20	R\$ 666,00
82	20	Unid.	Padrão monofásico a favor	Silvendas	R\$ 348,90	R\$ 6.978,00
84	100	Unid.	Pino adaptador de tomada 3 saídas	Mectronic	R\$ 3,49	R\$ 349,00
88	40	Unid.	Pino macho 2P +T 20 AMP	Mectronic	R\$ 3,59	R\$ 143,60
89	100	Unid.	Plafon com receptáculo	Opl	R\$ 2,71	R\$ 271,00
91	20	Unid.	Reator 1/250 vapor mercúrio	Qs	R\$ 48,01	R\$ 960,20
93	20	Unid.	Relé fotoelétrico modelo 10	Mapetron	R\$ 14,97	R\$ 299,40
94	60	Unid.	Relé Fotoelétrico para Base	Mapetron	R\$ 14,97	R\$ 898,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



95	25	Unid.	Resistência 127 V (ou similar)	Sintex	R\$ 9,83	R\$ 245,75
97	40	Unid.	Tomada 25A externa	Mectronic	R\$ 4,83	R\$ 193,20
98	50	Unid.	Tomada 2x4 10 amperes	Mectronic	R\$ 3,36	R\$ 168,00
100	110	Unid.	Tomada interna	Mectronic	R\$ 3,36	R\$ 369,60

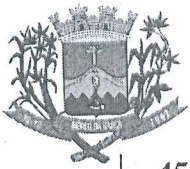
LOTE 06 - TINTA

ITEM	QTDD	UNID	Descrição	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
3	100	Unid.	Brocha retangular	Roma	R\$ 3,30	R\$ 330,00
19	100	Galão	Tinta esmalte sintético 3600	Dacar	R\$ 56,90	R\$ 5.690,00
22	60	Unid.	Trincha de 1	Roma	R\$ 1,50	R\$ 90,00
23	50	Unid.	Trincha de 2	Roma	R\$ 2,80	R\$ 140,00
27	20	Galão	Zarcão 3,6 lts	Colormax	R\$ 35,50	R\$ 710,00

LOTE 16 - DIVERSOS

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR GLOBAL
2	20	Unid.	Alavanca 1.50 x 1.0 polegadas	Gm	R\$ 60,50	R\$ 1.210,00
5	20	Unid.	Ancinho 22 dentes	Tarza	R\$ 10,50	R\$ 210,00
6	20	Unid.	Arco serra	Mega	R\$ 14,50	R\$ 290,00
18	25	Unid.	Broca chata em 3/8	Thompson	R\$ 4,30	R\$ 107,50
20	25	Unid.	Brocas aço 1/4	Fertak	R\$ 2,45	R\$ 61,25
21	25	Unid.	Brocas aço 3/8	Thompson	R\$ 11,10	R\$ 277,50
22	25	Unid.	Brocas aço 5/16	Fertak	R\$ 3,70	R\$ 92,50
27	50	Unid.	Bucha redução Esgoto 50x40	Akato	R\$ 0,90	R\$ 45,00
29	50	Unid.	Cabo enxada	Mjs	R\$ 5,80	R\$ 290,00
30	15	Unid.	Cabo machado	Mjs	R\$ 8,45	R\$ 126,75
31	15	Unid.	Cabo picareta	Mjs	R\$ 8,45	R\$ 126,75
37	70	Unid.	Caixa sinfonada 100x100x50	Bianplast	R\$ 5,80	R\$ 406,00
39	8	Unid.	Capa de chuva	Nikokit	R\$ 14,50	R\$ 116,00
44	20	Unid.	Chibanca com cabo	Tenace	R\$ 30,90	R\$ 618,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

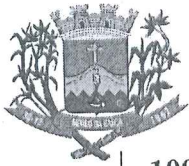
CNPJ 17695040/0001-06



ESTADO DE MINAS GERAIS

45	33	Unid.	Cola de Cano PVC 850g	Amazonas	R\$ 28,95	R\$ 955,35
47	65	Unid.	Cola instantânea 3g	Loctite	R\$ 5,55	R\$ 360,75
53	10	Unid.	Corrente para Moto Serra com 36 facas	Trilink	R\$ 85,00	R\$ 850,00
56	100	Unid.	Disco corta madeira p/ Maquita	Fertak	R\$ 9,75	R\$ 975,00
60	20	kg	Eletrodo 6013 2.50	Star	R\$ 13,60	R\$ 272,00
61	102	Unid.	Enxada com cabo	Tramontina	R\$ 25,50	R\$ 2.601,00
62	50	Unid.	Enxadão com cabo	Ramada	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
72	10	Unid.	Garfo (forcado) 10 pernas	Tarza	R\$ 47,30	R\$ 473,00
74	50	Unid.	Lâmina para roçadeira manual Sthill	Power	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
75	120	unid	Lâmina para serra manual 12" bimetálico 18 dentes	Starret	R\$ 6,60	R\$ 792,00
78	36	Unid.	Lima chata (k&f ou similar) 8"	Kf	R\$ 11,50	R\$ 414,00
80	36	Unid.	Lima triângulo (k&f ou similar)	Kf	R\$ 11,10	R\$ 399,60
84	260	Unid.	Lixa d'água de 120	Doblea	R\$ 1,20	R\$ 312,00
91	25	Unid.	Machado com cabo	Coroa	R\$ 40,20	R\$ 1.005,00
92	103	Unid.	Mangueira para gás com abraçadeira	Olicar	R\$ 7,00	R\$ 721,00
93	29	Unid.	Martelo 25 mm	Ap	R\$ 12,99	R\$ 376,71
95	100	Unid.	Massa Adesiva Plástica Branca 400g	Gol	R\$ 6,70	R\$ 670,00
97	100	Unid.	Óculos de segurança	Valeplast	R\$ 3,50	R\$ 350,00
99	50	Unid.	Pá de bico nº4	Gm	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
101	300	Unid	Parafuso nº 06	Suprema	R\$ 0,11	R\$ 33,00
102	300	Unid	Parafuso nº 08	Suprema	R\$ 0,12	R\$ 36,00
103	300	Unid	Parafuso nº 10	Suprema	R\$ 0,30	R\$ 90,00
105	25	Unid.	Picareta ponta	Tenace	R\$ 27,70	R\$ 692,50
106	20	Unid.	Pneu Carrinho de Ferro	Fertak	R\$ 22,00	R\$ 440,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



109	55	kg	Prego 15x15	Belgo	R\$ 9,40	R\$ 517,00
110	53	kg	Prego 17x21	Belgo	R\$ 8,65	R\$ 458,45
111	50	kg	Prego 18x30	Belgo	R\$ 8,90	R\$ 445,00
114	50	kg	Prego 22x48	Belgo	R\$ 8,95	R\$ 447,50
116	10	Unid.	Prumo 400 gr	Thompson	R\$ 13,00	R\$ 130,00
117	10	Unid.	Pulverizador Costal 20 L	Palasid	R\$ 110,50	R\$ 1.105,00
118	20	Unid.	Pulverizador Costal Manual 5 L	Classic	R\$ 51,60	R\$ 1.032,00
119	100	Unid.	Rastelo para jardim com regulagem	Max	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
120	30	Unid.	Rebolo para esmeril	Icder	R\$ 19,50	R\$ 585,00
122	100	Unid.	Registro para botijão de gás c/ Mangueira	Vigas	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
126	10	Unid.	Talhadeira de aço 20 cm	Gm	R\$ 6,00	R\$ 60,00
127	105	Unid.	Tampa para vaso (quadrado)	Metasul	R\$ 58,90	R\$ 6.184,50
128	105	Unid.	Tampa para vaso (redondo)	Metasul	R\$ 17,80	R\$ 1.869,00
135	20	Unid	Trena 50 metros	Classic	R\$ 37,65	R\$ 753,00
136	10	Unid.	Turquês nº 05	São Romão	R\$ 9,20	R\$ 92,00
137	10	Unid.	Turquês nº 12	São Romão	R\$ 20,90	R\$ 209,00

O valor da presente ATA é de **R\$ 160.846,70 (cento e sessenta mil e oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)**.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.



03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 17/2019.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 17/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 17/2019 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

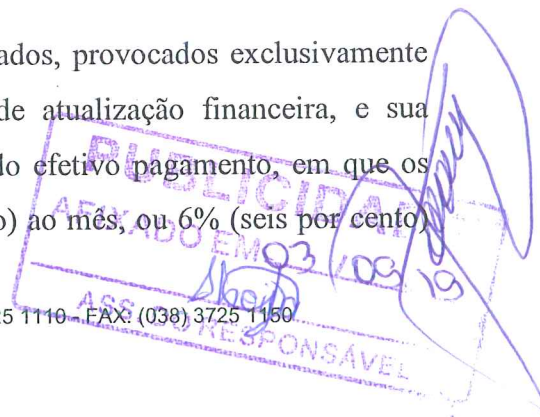
I - Os produtos solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, situada na Rua Praça São Sebastião, nº 440 centro, Morro da Garça/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 03 dias úteis para efetivar a entrega.

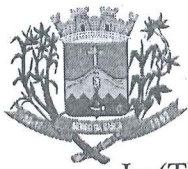
06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 – FAX: (038) 3725 1160
E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br





I= (TX/100)

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

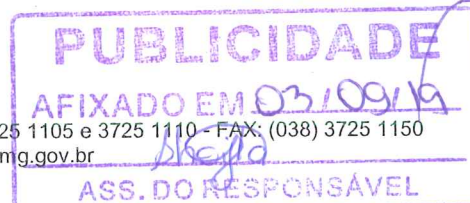
II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09- DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 17/2019, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



I - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

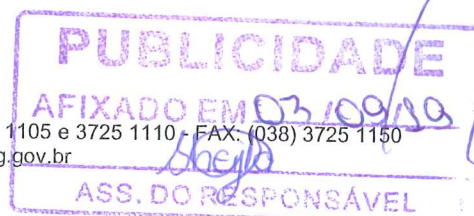
E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS

A -a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.



12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I-As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº17/2019 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

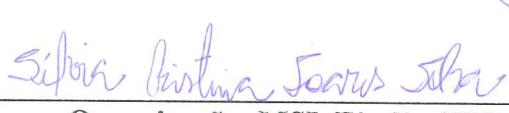
13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3.- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 03 de setembro de 2019.



Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG



Organizações MSL Eireli – EPP
CNPJ: 07.062.925/0001 - 06

